



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.744

"Dispõe sobre prazos para pagamento do IPTU/TSU-2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com a Lei nº 3.246/1995 – Código Tributário do Município, e na forma do inciso I do art. 26 da Constituição do Município de Barbacena; Considerando as disposições do Decreto nº 7.713, de 30 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º O primeiro vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Urbanos – TSU, do exercício de 2015, de lançamento e arrecadação conjuntas, será o dia 25 (vinte e cinco) de março de 2015.

Art. 2º Os tributos de que trata o artigo 1º deste Decreto poderão ser pagos em parcela única, ou divididos em até 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, compreendendo:

I – PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA COM DESCONTOS SOBRE O IMPOSTO:

PARCELA ÚNICA	DESCONTO SOBRE IPTU	DATA DE VENCIMENTO
A	5,00%	25/03/2015
B	3,00%	02/04/2015
C	2,00%	10/04/2015

II – PAGAMENTO PARCELADO:

ORDEM DAS PARCELAS	VENCIMENTOS
01/08	10/04/2015
02/08	11/05/2015
03/08	10/06/2015
04/08	11/07/2015
05/08	10/08/2015
06/08	10/09/2015
07/08	13/10/2015
08/08	10/11/2015

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 27 de fevereiro de 2015; 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.

Mário Raimundo de Melo
Prefeito Municipal em exercício
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 38/2014, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 124/124v., do Processo Funcional nº 3248/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.841 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor José Luiz Vidal, ocupante do Cargo Público de Servente, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme Requerimento nº 11760/2014. Barbacena, 05 de março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 87/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 156/156v., do Processo Funcional nº 2874/93; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.842 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Joselito Silva, ocupante do Cargo Público de Motorista, para o nível C-25 do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme Requerimento nº 11149/2014. Barbacena, 05 de março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.843 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos à servidora Michelle Gomes Duarte Mattos Cerqueira da Costa, ocupante do Cargo Público de Professor, P-1, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Requerimento nº 14751, com efeito retroativo a 03.03.2015. Barbacena, 05 de março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.844 - RATIFICAR as Portarias nºs. 028, 029, 031 e 032/2015, da lavra do Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, que designaram servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 05 de março de 2015.

PORTARIA Nº 16.845 - DESIGNAR Comissão Especial composta por José Francisco Vidigal Silveira - Presidente, Felipe Alvim Quinet de Andrade - Secretário Executivo, Rodrigo Corrêa de Miranda Varejão, Eduardo José Ferreira da Silva, Araci Cristina de Araújo Carvalho, Mariana Lenke (AGIR), Adilson Domingos (Guarda Municipal), Dimas da Silva Teixeira (Defesa Civil), Bruno Moreira Motta (SAS), Odilon Grossi Couto (SUTRAM), José Natalino de Paula (SEFAZ) e José Luiz Miranda de Senna Pereira (SEMOP), para procederem a organização das festividades do Jubileu de São José Operário, versão 2015, a partir desta data. Barbacena, 05 de março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 14729, datado de 26.02.2015, integrante do Processo Administrativo Interno nº 6813/2012. RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.846 - EXONERAR, a pedido, a servidora Érika Patrícia Rodrigues Pereira Caetano, do cargo efetivo de Professor, P-1, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 26.02.2015. Barbacena, 05 de março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena e considerando o Requerimento nº 14560, datado de 19.02.2015, integrante do Processo Administrativo Interno s/nº/2011. RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.847 - EXONERAR, a pedido, a servidora Ana Cristina Ottoni Rosa, do cargo efetivo de Agente de Saúde, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 04.02.2015. Barbacena, 05 de março de 2015.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 043/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contratado: OFICINA SANTA INEZ EIRELI - EPP CNPJ 04.119.048/0001-74. Processo: 093/2013 Pregão Presencial: 043/2013. Objeto: prestação de serviço especializado em resgate ou transporte de veículos, tipo reboque/guincho, visando atender a frota das diversas Secretarias Municipais do Município de Barbacena, através da Coordenadoria de Transporte - COTRAN, conforme especificações do Anexo VI e demais disposições contidas no do Edital do Processo Licitatório n.º 093/2013 – Pregão Presencial n.º 049/2013. Itens Vencedores: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 09. Valor Total: R\$ 21.829,70. Data de assinatura: 10/03/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Mário Raimundo de Melo, Diogo Sie Carreiro Lima e Marcus Vinicius Gomes Espírito Santo.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 095/2014. 069ª Sessão Ordinária – 11.12.14 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário "ad hoc": Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30. "Abrem a sua boca contra mim; com desprezo me feriram nos queixos, e contra mim se ajuntam todos?" (- Jó 16:10). I - Leitura e Discussão da Atas: - Atas nº 085/2014 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Telegrama do Deputado Gil Pereira agradecendo pelo convite para a Sessão Solene de Reinauguração do Palácio da Revolução Liberal; - Carta do Vereador de Belo Horizonte, Léo Burguês de Castro agradecendo pelo convite para a Sessão Solene de Reinauguração do Palácio da Revolução Liberal; - Ofício CIRC/2324/11/2014 do Deputado Lafayette de Andrade informando a antecipação para o mês de dezembro o início do funcionamento da telefonia de celular nos distritos de Padre Brito, Ponte do Cosme e Ponto Chique do Martelo, em Barbacena/MG; - Correspondência do Governador do Estado de Minas Gerais, Alberto Pinto Coelho, agradecendo pelo convite para a Sessão Solene de Reinauguração do Palácio da Revolução Liberal; - E-mail convite do Deputado Dinis Pinheiro para reunião na Assembleia Legislativa de Minas Gerais no dia 16 de dezembro às 14 horas. - Edital de convocação edital nº 011/2014 – Reuniões Extraordinárias. Nesse momento o Sr. Presidente nomeou uma Comissão de Recepção para a sessão solene que será realizada no dia de amanhã. Tal Comissão será composta pelos vereadores Márcio Zeferino, Marilene Franco, Grácia Gomes e Vânia de Castro. E pediu que esses chegassem um pouco mais cedo para receber as autoridades e os homenageados. Informou ainda que o projeto do Orçamento já está na Casa com as devidas adequações e o mesmo foi encaminhado ao relator do projeto. Informou ainda que na próxima segunda-feira estarão na Casa os servidores da Secretaria de Finanças para auxiliarem os vereadores, por isso, os que desejarem fazer emendas venham conversar com eles. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h39. Discussão e Votação de Projetos. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga disse que o primeiro projeto da pauta é o que trata da EMGETER, caso algum vereador venha a solicitar vistas do mesmo a reunião será encerrada porque o projeto está com prazo vencido. Lembrou que na semana passada ele



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

solicitou vistas porque não tinha recebido nenhuma informação das pessoas que trabalham na GENATUR ou na Rodoviária, sobre o acordo que tinham feito com o Prefeito. E que ligou para o William, um dos responsáveis, pedindo que venha esclarecer aos vereadores as decisões por eles tomadas. Contudo até o momento não obteve nenhuma resposta. Disse que não votará no projeto, mas lamentou que os servidores interessados no projeto não estejam presentes para dar a informação correta aos vereadores sobre o que foi decidido quanto à essa questão do Terminal Rodoviário. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia disse que foi até o Prefeito, juntamente com os servidores da EMGETER, e lá foi realizado um acordo entre eles, por meio de um documento onde se estabeleceu que as demissões começariam a partir de primeiro de março e os pagamentos seriam realizados devidamente. E quanto aos servidores que quisessem retornar ao trabalho isso seria feito por meio de contrato público. Contudo, após esse acordo ela teria sido procurada pelos servidores da EMGETER que não mais queriam ser demitidos em março, mas sim imediatamente. Assim sendo, ela se absteve de intermediar essa situação. Disse ter conversado com o William que lhe disse que não irá interferir mais em conversas dos servidores porque o acordo já foi realizado com o Prefeito. E deu seu aval para votar o projeto da EMGETER. Sendo assim ela disse que cada vereador deverá tomar a sua decisão. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 153/14 – Autoriza a extinção da Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário - EMGETER e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCIDO EM 08.11.14. Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga solicitou ao Presidente que os vereadores se dediquem, nas sessões extraordinárias, somente à discussão e votação do Projeto da Lei Orçamentária. E entende que se outros projetos forem incluídos na pauta poderá haver uma delonga nas discussões e votações o que prejudicará o projeto do orçamento. E pediu que a Mesa Diretora verifique se existe outro projeto com a mesma importância do orçamento na convocação para as sessões extraordinárias e que não fiquem prejudicados. O Sr. Presidente disse que tal análise será realizada. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia solicitou que a reunião fosse suspensa por cinco minutos para que os vereadores pudessem deliberar a respeito do presente projeto. Solicitação deferida pelo Presidente que suspendeu a reunião às 19h42. Sessão reaberta às 19h52. Com a palavra para discutir o vereador Johnson disse que somente está presente na Casa um servidor do Terminal Rodoviário e que a discussão em torno do presente projeto já acontece há cerca de sessenta dias, deixando a pauta prejudicada. Assim sendo, diante da ausência dos interessados, do acordo firmado e da cobrança que o Ministério Público já fez para a Casa, ele caminhará pela aprovação do projeto e extinção da EMGETER. O Sr. Presidente informou a Casa um parecer do Tribunal de Justiça solicitando que dentro de dez dias fosse dada informação sobre o presente projeto. E não tem dúvidas de que se a Casa não extinguir o órgão o próprio Tribunal de Justiça o fará. Encerrada a discussão foram solicitadas vistas pelo vereador Ilson Guilherme. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR ILSON GUILHERME. Estando o projeto com prazo vencido o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a chamada dos vereadores e estavam presentes os vereadores Amarílio Andrade, Carlos Alberto Sá Grise, Carlos Roberto Batista, Flávio Maluf, Grácia Araújo, Ilson Guilherme, Johnson Marçal, José Jorge, Luiz Gonzaga, Márcio Zeferino, Ronaldo Braga, Tadeu José, Vânia Castro. Não havendo oradores inscritos e nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h07 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário "ad hoc": Vereador José Jorge Emídio.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Aviso de Licitação: Proc 10/2015 TP 02/2015. Obj: aquisição de peças para frota de veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV, Abertura: 13h do dia 31/03/2015. Cadastro até as 17h do dia 27/03/2015. Informações das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235 ou email licita.cisalv@gmail.com.

CONTRATOS DE RATEIO COM VIGÊNCIA PARA 2015

OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas do consórcio, realização de ações e serviços públicos de saúde em caráter complementar à população do Município Contratante e realização de transporte em saúde segundo Programa Estadual denominado SETS.

Contrato de Rateio nº. 01/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS, CNPJ 26.130.617/0001-15, com sede à Praça dos Bandeirantes, 20 - Centro, Alfredo Vasconcelos. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Contrato de Rateio nº. 02/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, CNPJ 18.094.748/0001-66, com sede à Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121, Centro, Alto Rio Doce. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Contrato de Rateio nº. 03/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS, CNPJ 18.094.763/0001-04, com sede à Rua João de Amorim, 160, Centro, Antônio Carlos. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha, Valor anual: R\$ 105.818,16 (cento e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Contrato de Rateio nº. 04/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE BARBACENA, CNPJ 17.095.043/0001-09, com sede à Rua Silva Jardim, 122, Centro, Barbacena. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Contrato de Rateio nº. 05/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, CNPJ 19.259.951/0001-08, com sede à Rua Lopes de Assis, 09, Centro, Capela Nova. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 178.800,80 (cento e setenta e oito mil, oitocentos reais e oitenta centavos).

Contrato de Rateio nº. 06/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, CNPJ 18.094.797/0001-07, com sede à Praça Barão Santa Cecília, 68 Centro, Carandaí. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 368.093,14 (trezentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais e quatorze centavos).

Contrato de Rateio nº. 07/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPOTANEIA, CNPJ 18.094.805/0001-07, com sede à Rua Francisca Pedrosa, 13 - Centro, Cipotânea. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Contrato de Rateio nº. 08/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI, CNPJ 19.718.402/0001-54, com sede à Rua Joaquim Ribeiro Castro, 10 - Centro, Cristiano Otoni. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Contrato de Rateio nº. 09/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, CNPJ 18.094.813/0001-53, com sede à Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Centro, Desterro do Melo. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 176.966,16 (cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

Contrato de Rateio nº. 10/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE PAIVA, CNPJ 17.747.965/0001-45, com sede à Praça Bias Fortes, 22 - Centro, Paiva. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Contrato de Rateio nº. 11/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE RESSAQUINHA, CNPJ 18.094.847/0001-48, com sede à Rua Padre Geraldo Magela, 02 - Centro, Ressaquinha. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Contrato de Rateio nº. 12/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO, CNPJ 18.094.854/0001-40, com sede à Rua Camilo Silvério Mendes, 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 211.357,60 (duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais, e sessenta centavos).

Contrato de Rateio nº. 13/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, CNPJ 18.094.862/0001-96, com sede à Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, 150 - Centro, Santa Rita de Ibitipoca. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Contrato de Rateio nº. 14/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU, CNPJ 18.338.285/0001-30, com sede à Praça Paiva Duque, 120 - Centro, Santana do Garambéu. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Contrato de Rateio nº. 15/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, CNPJ 18.094.870/0001-40, com sede à Rua Coronel Ferrão, 259, Centro, Senhora dos Remédios. Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40, com sede à Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, 135, bairro Centro, Ressaquinha. Valor anual: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).